

PDS terá que explicar despesas

Juiz da 4ª Zona Eleitoral, Romão Cícero de Oliveira enviou ofício ao PDS a fim de obter informações sobre as atividades do candidato Oswaldo Lima, que concentrou sua campanha no Gama e estaria pintando por conta própria os carros de amigos, despesa que só pode ser custeada pelo partido. O PDS esclarecerá ao juiz que são os partidários da candidatura Lima que pagam a pintura, como forma de ajudá-lo na campanha.

O juiz também pretende apurar informações de que o candidato do PDS teria montado uma "rádio popular" para a campanha e que presta serviço à comunidade. Segundo Oswaldo Lima, esse tipo de divulgação corresponde, na verdade, a um sistema de alto-falantes mais potente, mas não interfere nas normas do Dentel.

Segundo o juiz Romão de Oliveira, a questão da "rádio" deve ser fiscalizada pelo Dentel. Mas ele quer saber do PDS se o partido tem disponibilida-

de financeira para custear despesas com a pintura de carros para os candidatos. Esclareceu que desde que o PDS pague, não haverá problema, o que vale também se as pessoas assumirem esse ônus a título de colaboração com o candidato.

O juiz eleitoral do Gama disse que está apurando os fatos, e dentro de cinco a sete dias poderá ter sua conclusão, que está condicionada a resposta do ofício que remeteu ao comitê eleitoral do PDS.